



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

Ata da Decima Quarta Sessão ordinária da atual Legislatura, realizada no dia 15 de setembro de 2025.

Presidente: Vereador: FERNANO HENRIQUE TEIXEIRA

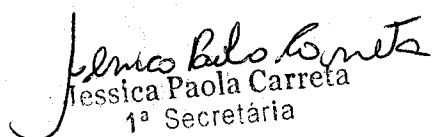
2ª Secretária: Vereadora: JESSICA PAOLA CARRETA

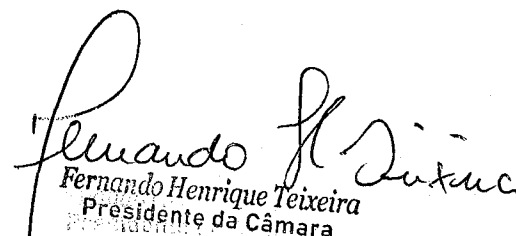
Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se às vinte horas, na Câmara Municipal de Nova Aliança, e assinaram o termo de presença os vereadores: Fernando Henrique Teixeira, Neiva Perpétua Cardoso Bernardo da Silva, José Aparecido Ramos (FALTOU), Jessica Paola Carreta, Matheus Miguel de Andrade Candeira, Luiz Antônio Camarotto, Sebastião Chaves Ferreira Neto, Simiel Alves Guimarães (FALTOU), Rodrigo Nicodemo Baptista de Pauli para a realização da decima quarta Sessão ordinária da atual Legislatura. Feita a chamada e havendo número legal, invocando a proteção de Deus, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, com agradecimentos a todos os presentes em um breve discurso, se comprometendo em satisfazer as necessidades da comunidade como presidente, junto aos senhores vereadores. A secretária Jessica Paola Carreta, também agradeceu a todos os presentes, com as mesmas intenções do presidente. A ata da decima quarta sessão foi aprovada por unanimidade.

Passaremos a ordem do dia. Projeto de Lei nº 28: Autoriza a abertura de Crédito adicional suplementar. Teve pedido de vistas pelo vereador Rodrigo Nicodemo Baptista de Pauli, sendo o mesmo retirado de pauta.

Requerimento sob o protocolo nº 212/2025 do vereador Fernando Henrique Teixeira: "Solicitação de informações sobre a obra não concluída, construção do Novo Terminal Rodoviário Municipal de Nova Aliança"

Foi colocado em discussão e o presidente fez uma explanação aos vereadores sobre o referido requerimento. Onde a integra da explanação se encontra nas redes sociais da câmara municipal. O requerimento foi aprovado por unanimidade.


Jessica Paola Carreta
1ª Secretária


Fernando Henrique Teixeira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

Fez uso da tribuna o vereador: Rodrigo: Boa noite a todos, eu gostaria neste momento, de reforçar que hoje quinze de setembro é o dia internacional da democracia, gostaria de destacar o esforço pelos direitos humanos e as liberdades é fundamental. Eu gostaria também nesta noite de convidar a todos presentes e estender o convite a toda população que no dia vinte e quatro de setembro as dezenove horas, teremos na câmara Municipal uma palestra “Cuidando de quem cuida”, lembrando que quem acolhe também precisa ser acolhido. Eu gostaria nesta noite de fazer um agradecimento a população aliançense e aos funcionários do posto de saúde em colaboração ao dia D, que foi sábado com um olhar acolhedor aos diabéticos e também foi um dia de lembrar o setembro amarelo que é um olhar a saúde mental e as tentativas de suicídio. Muito obrigado. A vereadora Jessica utilizou a tribuna para homenagear o atleta Campeão Davi Luca Capobianco – Categoria 11 a 12 anos – medalha de ouro em karatê. Segue em anexo a homenagem. O presidente relembrou que na quarta feira haverá audiência pública sobre o PPA e LDO. Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual eu Jessica Paola Carreta 1ª secretária lavrei a presente ata.

Fernando

Homenagem ao Campeão Davi Luca Capobianco

Categoria 11 a 12 anos – Medalha de Ouro em Karatê – Brasília

Existem momentos na vida que não são apenas lembrados — são eternizados. E hoje, eternizamos um desses momentos ao celebrar a conquista do jovem atleta **Davi Luca Capobianco**, que, com coragem, talento e disciplina, ergueu a medalha de **ouro** no torneio de karatê realizado em **Brasília**, na categoria de 11 a 12 anos.

Não foi apenas uma vitória. Foi a consagração de uma jornada feita de esforço silencioso, de treinos exaustivos, de quedas e superações. Quem vê o brilho da medalha talvez não conheça o caminho percorrido até ali — os dias de cansaço, os momentos de dúvida, os desafios enfrentados com maturidade muito além da idade.

Davi Luca representa o verdadeiro espírito do karatê: respeito, honra, persistência e humildade. No tatame, ele não apenas lutou contra seus oponentes. Ele venceu a si mesmo. Superou limites, ultrapassou barreiras e mostrou ao mundo que determinação e coração são armas imbatíveis.

Com apenas 11 anos, Davi já nos dá uma lição que muitos demoram a vida inteira para aprender: que a grandeza de um campeão começa muito antes da vitória. Começa na atitude, na disciplina, no caráter.

Mas Davi não chegou até aqui sozinho. Por trás de cada soco preciso, de cada kata executado com perfeição, há também o amor e apoio incondicional da família. Há os ensinamentos dos mestres, a força dos amigos, a inspiração dos ídolos e, principalmente, a chama interior de um menino que acredita no impossível.

Hoje, celebramos essa conquista com alegria e emoção. Não apenas por ser uma medalha de ouro — mas porque ela representa tudo o que Davi construiu

Fernando

com integridade, esforço e fé. Representa um futuro brilhante que já começa a ser escrito com passos firmes e decididos.

Davi, você nos orgulha. Você inspira. Você mostra que o talento somado à dedicação é capaz de mover montanhas. E que, mesmo tão jovem, já carrega dentro de si o espírito de um verdadeiro campeão.

Que Brasília seja apenas o primeiro capítulo de uma história cheia de vitórias, aprendizados e sonhos realizados. Que você continue trilhando esse caminho com coragem, humildade e paixão.

Fernando

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO FISCAL Nº 003/2025, Construção do Terminal Rodoviário Municipal, Assunto: Fiscalização e verificação sobre o atraso na construção do Novo Terminal Rodoviário do município de Nova Aliança. Vereador Fernando Henrique Teixeira – Presidente da Câmara Municipal, Data da Vistoria: 09/09/2025, Local: Avenida Francisco Pereira dos Santos, CONTEXTUALIZAÇÃO, O presente relatório tem por finalidade documentar a fiscalização in loco realizada na obra do Terminal Rodoviário Municipal de Nova Aliança, contratada pelo Poder Executivo, cujo prazo contratual para conclusão encontra-se expirado em 29 meses, sem que a população tenha recebido a entrega da infraestrutura prometida. A iniciativa insere-se no poder-dever de fiscalização do Legislativo Municipal, conforme previsto no art. 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara, que impõem ao Vereador a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos públicos no âmbito municipal. METODOLOGIA DA FISCALIZAÇÃO, A presente fiscalização foi realizada mediante: Visita in loco ao canteiro de obras, com inspeção visual e registro fotográfico; Consulta preliminar aos dados disponíveis no Portal da Transparência Municipal e funcionários da empresa Cunha & Cunha; Levantamento junto a servidores municipais sobre o histórico da obra; Análise da execução física aparente em comparação com o cronograma físico-financeiro previsto no início da obra. SITUAÇÃO OBSERVADA NA VISTORIA, Na data da vistoria foram constatados os seguintes pontos: Execução física aparente: Estrutura não concluída, com visível e inquestionável lentidão das atividades; Mão de obra no local: Apesar de tamanha importância, magnitude e atraso da obra, havia apenas três trabalhadores presentes no momento da inspeção. Materiais e equipamentos: ausência de insumos e equipamentos de construção no canteiro das obras. Segurança: o espaço apresenta condições totalmente inadequadas, gerando riscos de furtos de materiais, estruturas expostas às intempéries do tempo e inacabadas, falta de isolamento do canteiro de obras, onde qualquer pessoa entra e sai sem nenhum tipo de controle ao acesso. Infraestrutura concluída: fundações executadas, alvenaria erguida, cobertura parcial e inacabada. Infraestrutura pendente: instalações elétricas, hidráulicas, acabamentos em geral, bem como a urbanização do entorno da obra em geral. CONFRONTO COM OS DADOS OFICIAIS, De acordo com informações preliminares colhidas no Portal da Transparência e em consultas aos setores competentes: *Valor total contratado: R\$ 662.222,88; Fonte de recursos: Governo do Estado de São Paulo; Percentual financeiro já pago: Sem informações; Prazo inicial para conclusão: 26/09/2022; Aditivos contratuais: Não obtive total acesso aos dados.* Conclui-se, portanto, que o cronograma pactuado não foi cumprido e que há possível desequilíbrio entre o percentual financeiro já pago e a execução física verificada, uma vez que não encontrei detalhes de pagamentos referentes a obra no ano de 2025,

Fernando

deixo claro que os dados do portal da transparência são vagos, que os tornam inconclusivos. RISCOS IDENTIFICADOS, Risco de deterioração ou inconclusão da obra pelo atraso prolongado, somando 2 anos e 5 meses (29 meses), ocasionando visível desperdício de recursos públicos, assim como constrangimento aos usuários do transporte coletivo. Risco jurídico e contratual, caso não sejam justificadas formalmente as prorrogações e os pagamentos, haja vista o atraso de cinco vezes a mais do que o programado. Impacto social negativo, visto que a população permanece sem o serviço adequado, utilizando barracas e banheiros químicos que ao meu ver são insalubres, uma vez que seriam utilizados por somente 180 dias até a conclusão da obra, e no entanto, perduram por anos, os cidadãos não aguentam mais esse descaso e desrespeito por parte do Executivo. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS, Conclui-se que as condutas do Executivo configuram negligência e omissão administrativa grave, violando princípios da eficiência, legalidade e principalmente publicidade de seus atos, violando preceitos básicos expressos no Art. 37 da C.F. Diante das constatações acima, este relatório será encaminhado ao Plenário da Câmara Municipal, para ciência e deliberação. Anexado a requerimento de informações ao Prefeito Municipal, a fim de obter documentação oficial sobre contrato, medições, pagamentos e previsão de conclusão. Servirá como base para eventual representação junto ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, caso restem configurados indícios de irregularidade na gestão dos recursos. Será dada publicidade em site e diário oficial com base na Lei nº 12.527/11 - Lei de Acesso à Informação. Após as explicações supra mencionadas deixo livre a manifestação e questionamentos dos Nobres Vereadores e Vereadoras.

